



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Fl. nº 2665
Proc. nº 0978/2014
DP/SPJ

PROCESSO Nº: 0978/2014
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013
RESPONSÁVEIS: JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CPF Nº 042.321.878-63
SONETE DIOGO PEREIRA – CONTADORA – CPF Nº 485.640.280-34
ELIAS CAETANO DA SILVA – CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO – CPF Nº 421.453.842-00
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

PARECER PRÉVIO Nº 22/2014 - PLENO

Constitucional. Prestação de Contas Anual. Município de Ji-Paraná – exercício de 2013. Cumprimento dos índices de educação, saúde, gastos com pessoal e repasses ao Legislativo. Situação orçamentária líquida superavitária. Equilíbrio financeiro. Excessiva alteração orçamentária. Cobrança judicial e administrativa não satisfatória da dívida ativa. Existência de impropriedades formais. Determinações para correção e prevenção. Parecer favorável à aprovação das contas com ressalvas. Unanimidade.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada em 28 de outubro de 2014, conferindo cumprimento ao que dispõe ao art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 154/96, apreciando os autos que tratam da Prestação de Contas do Município de Ji-Paraná, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade de Jesualdo Pires Ferreira Júnior, nos termos voto do Relator, e

CONSIDERANDO que a presente prestação de contas, consubstanciada nos balanços e demonstrativos contábeis e seus respectivos anexos, reflete a realidade das movimentações orçamentária, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO que o município aplicou o equivalente a 27,81% das receitas provenientes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT da Constituição Federal e art. 22, parágrafo único e incisos, da Lei Federal nº 11.494/07, ao aplicar 68,13% da receita recebida do Fundeb na valorização dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO que os gastos com as ações e serviços públicos de saúde atingiram o percentual de 22,18% das receitas de impostos e transferências, estando além do limite mínimo exigido pelo art. 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

SPJ/PLENO/REFERÊNCIA – PROCESSO Nº 0978/2014/TCE-RO – PP 22/2014 – 28.10.2014

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o percentual de 5,81% da receita arrecadada no ano anterior, portanto, dentro do limite máximo fixado no art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o cumprimento do limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo art. 169 da Constituição Federal c/c os arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO, ainda, que as irregularidades elencadas ao longo do voto são de caráter formal podendo ser corrigidas ao longo da gestão seguinte;

É DE PARECER que as contas do Município de Ji-Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Jesualdo Pires Ferreira Júnior, estão em condições de merecer aprovação com ressalvas pela Augusta Câmara Municipal, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2013, além dos atos de ordenação de despesas eventualmente praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciadas e julgadas oportunamente em autos apartados.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA (declarou-se suspeito, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil); o Conselheiro-Substituto ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro

PAULO CURI NETO
Conselheiro

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
Conselheiro-Substituto

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

SPJ/PLENO/REFERÊNCIA – PROCESSO Nº 0978/2014/TCE-RO – PP 22/2014 – 28.10.2014



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 06/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi ADJUDICADO **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por item** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples em preto e branco e encadernações capa dura e simples, **no valor estimado R\$ 61.486,66 (Sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** Tudo conforme disposto no Edital, homologando seus objetos a empresa Unícópias Com. De Papel e Serviços LTDA. CNPJ 02.345.028/0001-96

Ji-Paraná, 04 de Março de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro

Portaria 016/DRH/CMJP/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de 01 (um) veículo novo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **17 de Março de 2015 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 001/APAE/2015**, valor estimado da contratação R\$ 35.000,00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 04 de Março de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, 348, Bairro Nova Brasília, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 25 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DO CER III – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO: FÍSICA, AUDITIVA E INTELECTUAL, com área total de 4.209,17 m², proposta 04092672000213019, localizado na Rua Barão do Rio Branco, Lote 2º, Quadra 170º, Bairro Nova Brasília.

Ji-Paraná/RO, 25 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 102/2014

Processo nº: 720/2014/SEMEC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA-ME

CNPJ: 13.165.289/0001-40
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula sexta do Contrato Original, para mais **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**.
ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CONSTRUFACIL-LTDA-ME
Contratada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/CPL/15

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 20/GAB/2014, de 21/01/2015 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de março de 2015 às 09:00 horas** no endereço, AV. JORGE TEIXEIRA., 935, Seringueiras-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/CPL/2015 na modalidade Carta Convite do processo nº 1074/SEME/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA NA QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL (TROCA DE ALAMBROS LAMPADAS E REATORES), conforme o Projeto Básico e plano de trabalho em anexo).

Valor total do serviço: R\$= 9.229,50 (nove mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Seringueiras, 04 de março de 2015.

Simone Scotti Simão Hartving
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, com área de 393,30 m², proposta 04092672000213010, localizado na Rua Rio Solimões, nº 1300, Bairro Dom Bosco.

Ji-Paraná/RO, 25 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DA LICENÇA
MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA – ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO – FNDE, localizada na Av. Projetada 10, quadra 45, lote 01, Bairro Residencial Copas Verdes.

Ji-Paraná/RO, 25 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Desarticulada quadrilha que vinha aterrorizando Ji-Paraná

Na tarde da última terça-feira (03), em mais um trabalho em conjunto entre a Polícia Militar e Polícia Civil, pôs fim a uma quadrilha que vinha aterrorizando a população de Ji-Paraná. Os quadrilheiros agiam a qualquer hora do dia e da noite, praticando roubos em pedestres, residências e comércios. Em todas as ações criminosas, os marginais agiam com brutalidade e em alguns casos, chegaram a atirar nas vítimas. Alguns membros da quadrilha eram de Porto Velho e de Cacoal. De acordo com a Polícia, as ordens sempre partiam de um apenado que está cumprindo pena no Presídio Urso Branco, em Porto Velho.

Foram presos: L.F.S. de 27 anos, já possui passagem por Furto; A.B.G. de 20 anos, foi preso em 2012 após fazer uma família refém e du-

rante a fuga trocar tiros com a PM; E.F.A. de 30 anos, também já cumpriu pena por Roubo e mora em Cacoal; M.G.O. de 30 anos, deficiente físico, pois acabou perdendo a perna direita em uma troca de tiros, em 2009, reside em Porto Velho; R.O.A. Fugitivo do Semiaberto, cumpre pena por Roubo e um jovem de 17 anos.

Roubos e frustrações

Das seis pessoas presas, entre elas, um menor de idade, três foram reconhecidas como sendo os autores de roubos em residências. Entre as vítimas, três chamaram a atenção da polícia pela ação brutal do bando. A primeira vítima que reconheceu o M.G.O., R.O.A. e E.F.A. contou que foi surpreendida pelo bando quando chegava em sua residência. Logo em seguida, sur-

giram mais duas pessoas e, armadas com uma pistola, entraram na casa e renderam o restante da família. Depois, fugiram do local levando vários objetos. A vítima também contou que todos usavam capuz feito de meias, mas dois deles foram vistos retirando o capuz, já pelo lado de fora da casa.

A segunda vítima passou momento de terror, pois foi obrigada a ficar de joelhos e viu toda sua família à mercê dos bandidos. Ela contou que seus filhos foram rendidos na frente da casa por três indivíduos armados e foram levados para um quarto. Lá, eles foram espancados e humilhados. Depois de vasculhar toda a casa, os bandidos fugiram levando uma motocicleta, que foi abandonada no outro dia.

A terceira investida do bando aconteceu na noite da última

segunda-feira (02), quando uma empresária chegava em sua residência, e ao perceber que seria roubada, entrou correndo para sua casa. O seu marido, que é Policial Militar da Reserva Remunerada, percebeu a ação e recebeu os bandidos à bala. Eles conseguiram fugir sem levar nada.

A prisão

A prisão aconteceu em uma abordagem de rotina, quando uma Guarnição de Rádio Patrulha abordou dois suspeitos que estavam parados na Rua T-20. Enquanto eram abordados, um deles recebeu uma ligação de um preso que está cumprindo pena no Urso Branco e durante a chamada o interlocutor perguntava se a “parada” de ontem havia dado certo.

Com o apoio dos Policiais Militares do Serviço Reservado do 2º BPM, a guarnição

se deslocou até a casa de um dos abordados e lá encontraram o restante do bando. Antes da viatura parar, um indivíduo percebeu a movimentação da polícia e fugiu pulando o muro do fundo. Dentro da casa, os Policiais encontraram várias roupas que foram usadas nos crimes e aparelhos celulares roubados.

Troca de tiros

Já com o apoio de Policias Cíveis do Serviço da 1ª e 2ª DP, os PM’s fizeram um cerco nas imediações e conseguiram avistar o suspeito que havia fugido do cerco na casa. Ao receber ordem de parada, o suspeito sacou um revólver e disparou várias vezes em direção aos policiais, que não revidaram devido a aglomeração de pessoas que passavam pela rua.

Depois de algumas horas, os policiais fizeram uma varredura

em todas as casas daquele quarteirão e quando dois PM’s do Serviço Reservado revistava uma residência, foram recebidos a tiro, porém desta vez a injusta agressão foi revidada e o bandido foi alvejado duas vezes na perna. Ele se entregou e foi preso.

R.O.A. recebeu os primeiros socorros e foi conduzido ao HM por uma equipe do Corpo de Bombeiros. O revólver calibre 38 foi apreendido.

O Delegado responsável pelas investigações, Dr. Rildo Maciel, enalteceu o trabalho dos policiais civis e militares que estavam em campo desde o primeiro roubo e salientou que a comunidade sempre sairá ganhando quando as forças policiais se unem para combater a criminalidade.

Fonte: Comandante do 190

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
O Sr. **JOSÉ PIRES MACIEL**, com propriedade rural localizada na Linha do Anel Viário, Lote 227, Gleba 1, Setor Pyrineos, Zona Rural do município de Ji-Paraná/RO, inscrito no CPF sob n. 103.149.702-15, torna público que requereu à SEMEIA em 03/03/2015, a **Licença Municipal de Localização – LML**, para as Atividades de piscicultura em 26.260 m² (2,626 ha) de lâmina d’água de sua propriedade.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
O Sr. **JOSÉ PIRES MACIEL**, com propriedade rural localizada na Linha do Anel Viário, Lote 227, Gleba 1, Setor Pyrineos, Zona Rural do município de Ji-Paraná/RO, inscrito no CPF sob n. 103.149.702-15, torna público que requereu à SEMEIA em 03/03/2015, a **Licença Municipal de Instalação – LMI**, para as Atividades de piscicultura em 26.260 m² (2,626 ha) de lâmina d’água de sua propriedade.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
O Sr. **JOSÉ PIRES MACIEL**, com propriedade rural localizada na Linha do Anel Viário, Lote 227, Gleba 1, Setor Pyrineos, Zona Rural do município de Ji-Paraná/RO, inscrito no CPF sob n. 103.149.702-15, torna público que requereu à SEMEIA em 03/03/2015, a **Licença Municipal de Operação – LMO**, para as Atividades de piscicultura em 26.260 m² (2,626 ha) de lâmina d’água de sua propriedade.

VENDE-SE CHÁCARA
Vende-se uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeiraópolis, com pasto todo formado, à 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O Sr. **Sidney de Toledo**, inscrito **RG sob o nº 4.136.709 SSP/SP**, residente na Linha 124, Lote 31, Setor Muqui, nº 00 na cidade de Presidente Médici. Comunica o extravio das notas fiscal de produtor rural, de número 0024, de acordo com a Ocorrência Policial nº 101N2015.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O Sr. **Sebastião Alves de Souza**, inscrito no **CPF sob o nº 125.694.026-72 e RG sob o nº M-2.616.174 SSP/MG**, residente na Linha 136, Lote 13, Gl.4. Setor Muqui, nº 00, Zona Rural na cidade de Presidente Médici. Comunica o extravio das notas fiscal de produtor rural, de número 0000038 e 0000039, de acordo com a Ocorrência Policial nº 115N2015.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
A EMPRESA FFHTM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ: 21.921.950/0001-29, COM SEDE NA ESTRADA DO BALNEÁRIO, LINHA 02, POST 01 ANEL VIÁRIO S/N, BAIRRO ZONA RURAL JI-PARANÁ – RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA, DE ATIVIDADE DE CONTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA OS USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A EMPRESA FFHTM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ: 21.921.950/0001-29, COM SEDE NA ESTRADA DO BALNEÁRIO, LINHA 02, POST 01 ANEL VIÁRIO S/N, BAIRRO ZONA RURAL JI-PARANÁ – RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA INSTALAÇÃO, DE ATIVIDADE DE CONTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA OS USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA
A EMPRESA MOVEIS ROMERA LTDA, localizada **Av Marechal Rondon, 2 de Abril, inscrito no CNPJ: nº 75.587.915/0163-00**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **Licença Municipal Simplificada** para a atividade de autorização do uso ambiental de som.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) PARTE(S) REQUERIDA(S) E DE TERCEIROS E INTERESSADOS
Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: **THEREZA MONAY MONTESSI**, brasileira, portadora da CIRGNº 1.172.553 SSP/PR, **IVALDECITEIXEIRACARVALHO**, brasileiro, portador da CIRGNº 187.628 SSP/RO, **MARIAIVANADA SILVA**, brasileira, portadora da CIRGNº 28957 SSP/RO, atualmente em lugares incertos e de **TERCEIROS E INTERESSADOS**.

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(s) requerido(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilatação do prazo Edital.

Processo: **0010999-23.2014.8.22.0005**
Classe: Usucapião
Assunto: Aquisição/ Usucapião ordinária
Requerente: Vicente de Paula Teixeira
Advogado(a): Débora Rosa Cmarço Picanço OAB 4694
Requerido(a): Espólio de Francisco Pereira da Silva
Valor da Ação: R\$ 35.560,80

SÍNTESE DO PEDIDO.: Ação de Usucapião proposta por **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, em face de **ESPÓLIO DE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representado por **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS**, tendo por objetivo o imóvel urbano lote de terras urbano denominado nº 27 da Quadra 5, com medida 10 x 30 (dez por trinta metros), localizado na Rua dos Pioneiros, s/n, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia.

Sede do Juízo: Fórum, Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 19 de setembro de 2014.

Márcia Adriana Araújo Freitas Santana
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)